

Direitos e Obrigações dos bolsistas



Esta cartilha foi criada para ajudar você bolsista, coordenador ou orientador a entender seus direitos, deveres e caminhos práticos dentro do projeto, apoiado pela FAPES (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo). Aqui você encontra tudo o que precisa saber para iniciar, manter e concluir sua bolsa com segurança, tranquilidade e propósito.

Parceria

Fecomércio ES

Sesc

Senac

FINDES

SESI
CULTURA

SEBRAE

bandes

ADERES
Agência de Desenvolvimento
das Micro e Pequenas Empresas
e do Empreendedorismo

eses

IJSN
INSTITUTO JONES
DOS SANTOS NEVES

FAPES
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

UFES
Universidade Federal
do Espírito Santo

INSTITUTO
FEDERAL
Espírito Santo

Realização

mci
Mobilização Capixaba
pela Inovação

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário de Estado da Cultura

Fabricao Noronha Fernandes

Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Gestão Administrativa

Joemar Bruno Francisco Zagoto

Subsecretaria de Políticas Culturais

Carolina Ruas Palomares

Gerência de Economia Criativa

Lorena Louzada Vervloet

HUB ES+

Lorena Louzada Vervloet

Karina Pietro Biasi Ruiz

Valdir Brunelli Valério Junior

Apoio Técnico de Inovação

Igor Corona Pedrone

**SER BOLSISTA É SEMEAR O
FUTURO NO PRESENTE.
E O ES+CRIATIVO É O LUGAR
ONDE ESSAS SEMENTES FLORESCEM**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

BEM-VINDO AO PROGRAMA ES+CRIATIVO!

1 PRIMEIROS PASSOS

2 O QUE É SER BOLSISTA FAPES NO PROGRAMA ES+CRIATIVO

3 DIREITOS DO BOLSISTA FAPES

3.1 LICENÇA POR ADVENTO DE PROLE (MATERNIDADE, PATERNIDADE, ADOÇÃO OU GUARDA JUDICIAL)

3.2 AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE SAÚDE

3.3 SEGURO DE VIDA E SEGURANÇA EM CAMPO

3.4 SUBSTITUIÇÃO E CONTINUIDADE

3.5 PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS

4 MANUAL DO BOLSISTA

5 CANAIS DE APOIO E COMUNICAÇÃO

6 FONTES DE ATUALIZAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Ser bolsista do Programa ES+Criativo é muito mais do que receber uma bolsa: é fazer parte de uma rede de inovação, cultura e aprendizado coletivo que conecta pessoas e ideias.

Esta cartilha foi criada para ajudar você bolsista, coordenador ou orientador a entender seus direitos, deveres e caminhos práticos dentro do projeto, apoiado pela FAPES (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo). Aqui você encontra tudo o que precisa saber para iniciar, manter e concluir sua bolsa com segurança, tranquilidade e propósito.

No projeto, cada bolsista é parte de um ecossistema criativo que transforma ideias em impacto. Para que todos se sintam acolhidos, esta cartilha explica de forma leve os direitos, deveres e orientações dos bolsistas FAPES.

BEM-VINDO AO PROGRAMA ES+CRIATIVO!

O ES+ Criativo é um programa do Governo do Espírito Santo e da Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI) que conecta 18 instituições de forma estratégica para desenvolver a economia criativa, potencializando as culturas locais, as inovações e as criatividades, fortalecendo negócios criativos.



É o primeiro dia de Caio atuando no Projeto ES+Criativo. Ele está animado e um pouco perdido.

Preciso abrir conta, assinar o termo, fazer login no SIGFAPES... por onde começo?

Calma! A gente te ajuda. Atualiza seu Lattes, abre conta no Banestes e assina o termo digital. Depois, é só acompanhar os relatórios e prazos." Fiz uma lista a seguir para você acompanhar!

1 PRIMEIROS PASSOS

1) **Atualize seu currículo Lattes:** É a sua identidade profissional na FAPES.

Inicialmente, é preciso ter um Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq. Caso você já tenha um CV Lattes cadastrado, basta atualizá-lo. Se não tiver, visite <https://lattes.cnpq.br/>, clique em "Cadastrar Novo Currículo" e siga as instruções.

Para os próximos passos, você irá precisar do endereço (URL) na Web do seu currículo Lattes e uma cópia em PDF do mesmo.

ATENÇÃO: o currículo pode demorar algumas horas para ficar disponível online, portanto recomendamos que faça seu cadastro o quanto antes.

2) **Abra sua conta no Banestes:** A FAPES só realiza pagamentos por esse banco.

Para receber como bolsista Fapes, é preciso ter uma conta corrente no Banestes. Não são aceitos outros bancos ou tipos de conta.

Para seus bolsistas, a Fapes oferece a possibilidade de abertura de conta sem taxas. Para isso, é necessário que cada bolsista envie um e-mail para o contacorrente@fapes.es.gov.br informando:

- i. Nome completo;
- ii. CPF do bolsista;
- iii. Nome do edital e modalidade da bolsa (verificar modalidade com coordenador).

3) **Cadastre-se no SIGFAPES:** Atualize suas informações a cada 60 dias.

Para atuar como bolsista Fapes, é necessário que todos se cadastrem no SigFapes através do endereço: <http://www.sigfapes.es.gov.br/>

- Ao acessar o site, escolher “Não sou cadastrado” no menu do cabeçalho;
- Preencher todas informações atuais sobre você até seguir para a próxima etapa.

IMPORTANTE:

Os bolsistas deverão atualizar suas informações a cada 60 dias. O sistema não permite pagamentos proporcionais, portanto recomendamos que o cadastro seja realizado antes do primeiro mês de trabalho.

Página de cadastro acessar o menu “Não sou cadastrado”.

Para o SigFapes, todos os bolsistas são pesquisadores.

4) **Envie os documentos:** RG, CPF, certidões, histórico, CNIS e Termo de Responsabilidade.

Sua indicação como bolsista do projeto deverá ser feita pela coordenadora geral. Por isso, assim que seu cadastro no SigFAPES estiver concluído, é preciso sinalizar para a coordenação. Para isso, preencha o formulário a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSQaAzoFfuPdJGyKIYEw26vx9GUappAdFwiu3yRna794uGw/viewform?usp=sf_link

Para maiores orientações sobre o preenchimento do formulário (ação, modalidade de bolsa e outros), favor entrar em contato com o seu coordenador imediato.

Atenção! Sobre os dados bancários: a Fapes trabalha apenas com o Banestes. Caso você não tenha uma conta em seu nome no Banestes, preencher com "Em andamento" no formulário e providenciar a conta o quanto antes (os dados bancários devem ser providenciados no máximo até o dia 10 do mês).

Ao preencher e enviar o formulário, avisar ao seu coordenador imediato, que irá informar a coordenadora geral do projeto que seu nome já pode ser indicado como bolsista.

Atenção! Isso deve ser feito até o dia 5 do mês para que a bolsa seja implementada naquele mês (ou seja, para você receber a 1ª bolsa no início do mês seguinte). Em seguida, a Fapes irá proceder à verificação dos documentos que você enviará pra ela via SigFapes no passo seguinte.

Cadastro de Pesquisador

Preencha corretamente os campos abaixo para fazer parte da comunidade de pesquisadores da FAPES.

Os campos marcados com * são obrigatórios.

Dados Pessoais

Tipo Pessoa *	Pesquisador	 Sem Foto Foto Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Nome Completo *		
RG *		
Órgão Emissor *	UF: ES	
Data de Emissão *	/ /	
E-mail *		
Sexo *	☐ Masculino ☒ Feminino	
Data de Nascimento *	/ /	
Raça/Cor	Selecione	
Nome da Mãe *		
Nome do Pai		
Link Currículo Lattes *		
Nível Acadêmico *	Selecione	
Área de Conhecimento 1	[Escolher]	
Área de Conhecimento 2	[Escolher]	
Área de Conhecimento 3	[Escolher]	

5) **Assine seu termo de responsabilidade pelo e-Docs:**
Com assinatura eletrônica via Gov.br.

Você receberá um documento em .doc para preencher seus dados:

a) Preencher e/ou verificar dados indicados em vermelho

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, o(a) CANDIDATO(A) À XXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXX e o(a) COORDENADOR(A) XXXXXXXXXXXX CPF nº XXXXXXXXXXXX do PROJETO/PROGRAMA HUB ES+ MCI/FUNCITEC apoiado pela Fapes, declaram conhecer e acatar | todas as normas aplicáveis à concessão da bolsa de BPIG VII, assumindo voluntariamente, em caráter irrevogável e irretroatável, as condições apresentadas no(a) Termo de Outorga nº 541/2023, contratado por meio da DI 008/2023 - HUB ES+ e os compromissos e obrigações que se seguem:

I. Do(a) BOLSISTA:

b) Preencher a declaração de exclusividade e vínculo de parentesco.

O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA, ainda declara que (marque apenas as afirmativas verdadeiras e preencha os campos em destaque, se solicitado):

[]	NÃO recebo outra bolsa Fapes ou de qualquer outra agência de fomento ou entidade, nacional ou internacional, pública ou privada ¹ ;
[]	RECEBO outra bolsa Fapes ou de outra agência de fomento ou instituição, nacional ou internacional, a saber ¹ : - Nome instituição de fomento: - Modalidade da bolsa: - Vigência da bolsa:
[]	NÃO possuo vínculo de parentesco, consanguinidade ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com o(a) coordenador(a) do projeto, com meu orientador(a)/supervisor(a) ¹ ;
[]	POSSUO qualquer vínculo de parentesco, consanguinidade ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com o(a) coordenador(a) do projeto, com meu orientador(a)/supervisor(a) ¹ ;
[]	NÃO exerço atividade remunerada de qualquer natureza, laboral ou não, em caráter eventual ou não ¹ ;
[]	EXERÇO atividade remunerada de qualquer natureza, laboral ou não, em caráter eventual ou não, a saber ¹ : - Tipo de atividade remunerada: - Nome do cargo ou função exercida: - Carga horária semanal: - Nome instituição em que exerce a atividade remunerada: - Tipo de vínculo com a instituição:

c) Preenchido e revisado, salve o documento em PDF.

Atenção: não é necessário assinar o documento antes!
A assinatura deverá ser feita via E-docs ou Gov.br.
Para assinar via E-docs acesse: <https://e-docs.es.gov.br/>

d) Assinatura do Termo de Responsabilidade.

Iniciar


Upload de Documentos

Clique para selecionar um PDF, Áudio ou Vídeo (máximo 250 MB)

- Cargo/Função: CIDADÃO
- Tipo de documento: Documento eletrônico
- Tipo de assinatura: E-docs

Com qual Cargo/Função você irá capturar este documento?

 VETOR - SECULT - SECULT - GOVES

 CIDADÃO

Qual é o tipo do documento?

Documento Eletrônico
SELECIONAR

Documento Escaneado
SELECIONAR

Qual tipo de assinatura?

E-Docs
Será assinado eletronicamente
SELECIONAR

ICP-Brasil
Já está assinado digitalmente
SELECIONAR

Sem Assinatura
O documento NÃO será assinado
SELECIONAR

Identifique o documento com o seu nome: Termo
Responsabilidade – Fapes (Nome Sobrenome) e clique em
Próximo →

1 Valor Legal: Original

Este documento possui valor **ORIGINAL** para o Poder Executivo Estadual nas relações do Estado com o cidadão em âmbito administrativo, na forma do art. 10 (Decreto nº 4410-R, de 18/04/2019).

NOTA: Como o documento será assinado eletronicamente via E-Docs, ele precisa também receber uma classe.

Clique em + Adicionar assinantes: Por meio do CPF, adicione seus coordenadores, conforme consta no texto inicial do Termo de Responsabilidade e clique em Próximo →

Quem vai assinar o documento?

?

 Como faz?

De

KARINA PIETRO BIASI RUIZ

Cidadão

+

 ADICIONAR ASSINANTES

PRÓXIMO

Indique: Organizacional e clique em Próximo →

Indique como nível de acesso: Organizacional e clique em Próximo →

Clique em → Continuar. Abrirá um aviso de que o documento ficará pendente de assinatura, clique em Continuar.

Nível de Acesso: ORGANIZACIONAL ? TORNAR PÚBLICO LIMITAR ACESSO

PRÓXIMO →

CAPTURAR CONTINUAR CANCELAR

Ao fim da página, clique em Assinar e, depois, novamente em Assinar. Pronto! Agora, o documento ficará disponível para assinatura dos coordenadores.

Ainda Não Assinaram **1**

KARINA PIETRO BIASI RUIZ
Cidadão

 ASSINAR

6) Envio dos documentos via SIGFAPES:
<https://www.sigfapes.es.gov.br/index.php?id=7&acao=1#>

[illegible]

Clicar na opção
"Envio de
Documentos
pessoais"

Campo que surgirá para insertar los tipos de documentos requeridos.

Serão solicitados onze documentos:

- 1 - Cópia do RG (ou documento que contenha seu RG);
- 2 - Cópia do CPF (ou documento que contenha seu CPF);
- 3 - Comprovante de residência (emitido nos últimos seis meses);
- 4 - Currículo Lattes atualizado;
- 5 - Certidão de regularidade fiscal municipal: em Vitória é aqui <https://tributario.vitoria.es.gov.br/Servicos/CertidaoNegativa/CertidaoNegativa.aspx>
- 6 - Certidão de regularidade fiscal estadual: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd> ou https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php
- 7 - Certidão de regularidade fiscal federal: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- 8 - Certidão de regularidade fiscal da justiça trabalhista: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>
- 9 - Diploma de maior titulação (para estudantes da graduação pode ser histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio, além de comprovante de matrícula do ensino superior);
- 10 - Extrato do INSS: em <https://meu.inss.gov.br/>, depois de se identificar, procure o item “Extrato de Contribuição (CNIS)”;
- 11 - Termo de Responsabilidade assinado pelo bolsista e pela coordenadora geral do

projeto. Este termo será enviado via e-mail, e será necessário que o bolsista

preencha e reenvie à coordenação, que irá encaminhar para assinatura da

coordenadora. Depois ele será devolvido ao bolsista assinado para envio

via SigFAPES.

7) Envie relatórios parciais e finais: É a prestação de contas ou o registro oficial do seu trabalho no projeto.

Relatórios parciais precisam ser enviados após 12 meses de projeto ou quando solicitado pelo coordenador.

Relatórios finais são enviados ao fim da bolsa e/ou do projeto.

Para orientações, ver: <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/SIGFAPES/Relat%C3%B3rio%20T%C3%A9cnico%20v.2.pdf>

**Atenção: Atualize suas informações a cada 60 dias.
O SIGFAPES não faz pagamentos proporcionais.
Se o cadastro atrasar, o pagamento também atrasa.
<https://fapes.es.gov.br/perguntas-frequentes>**

Todos nós somos importantes e temos um papel fundamental para o projeto!

An illustration of a woman with long dark hair and a man with short dark hair and glasses, both smiling. They are positioned at the bottom of the frame against a yellow background. Two blue speech bubbles originate from their heads. The woman's bubble is on the left and contains text about being a grantee. The man's bubble is on the right and contains text about being a point in a network.

Ser bolsista aqui não é só cumprir tarefa. É fazer parte de uma rede. A gente representa o projeto ES+Criativo e a FAPES: é uma parceria de confiança

E cada um de nós é um ponto dessa rede. O que fazemos reflete no coletivo

Os bolsistas do Hub ES+ são agentes de cultura, pesquisa e inovação, atuando em diferentes frentes, laboratórios, projetos criativos, economia cultural e extensão universitária.

Isso significa que cada bolsista representa uma parte importante do ecossistema de criatividade capixaba, conectando universidade, governo e sociedade.

Você não é apenas um número de edital. É uma peça viva de um projeto que transforma o modo como o Espírito Santo produz cultura e conhecimento.

Léo acabou de se tornar pai. Ele chega com o bebê no colo e um sorriso cansado.

Achei que teria que abrir mão da bolsa, mas descobri que tenho direito à licença parental. A FAPES garante até 180 dias de afastamento com bolsa mantida

Pois é! Basta comunicar a coordenação e mandar a certidão. O tempo da bolsa pode até ser prorrogado

3. DIREITOS DO BOLSISTA FAPES

Abaixo estão os direitos reconhecidos e atualizados com base nas resoluções da FAPES, especialmente a Resolução nº 251/2019 e sua atualização nº 344/2024, além das Notas Técnicas de 2023 e 2024.

3.1 LICENÇA POR ADVENTO DE PROLE (MATERNIDADE, PATERNIDADE, ADOÇÃO OU GUARDA JUDICIAL)

- Duração de até 120 dias (Res. 251/2019), ampliada para até 180 dias conforme Res. 344/2024.
- Mantém o pagamento integral da bolsa durante o período.
- A vigência pode ser prorrogada pelo mesmo tempo da licença, desde que o projeto permita.
- Deve ser formalizada com:
 - ✓ Comunicado por e-mail à coordenação e à FAPES;
 - ✓ Documento comprobatório (certidão, decisão judicial ou declaração médica).
 - ✓ O afastamento só começa a contar a partir da data do nascimento, adoção ou guarda.

Logo, caso um bolsista vier a tornar-se pai ou mãe precisando se ausentar por algumas semanas é necessário informar oficialmente à coordenação e anexar a certidão de nascimento. Com isso, o bolsista garante seu direito à licença, mantendo a bolsa ativa e o vínculo com o projeto. Esse direito é válido tanto para mães quanto para pais, adotantes e guardiões legais.

Maya adoece e precisa se afastar por alguns dias. Ela avisa à coordenação e envia atestado médico.



Aprendi que posso solicitar suspensão temporária e continuar depois, sem perder a bolsa

Ainda bem! Às vezes a gente esquece que cuidar da saúde também é parte do processo criativo.

3.2 AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE SAÚDE

Em caso de doença, tratamento médico ou incapacidade temporária, o bolsista pode solicitar suspensão da bolsa por período determinado.

O afastamento precisa ser comunicado imediatamente e justificado com atestado médico.

A FAPES pode autorizar prorrogação da vigência pelo tempo de afastamento, mediante análise.

Um bolsista da equipe de Léo precisa sair antes do término da bolsa. Maya explica:

Nesses casos, a FAPES permite substituição. O novo bolsista assume o trabalho e o anterior entrega um relatório parcial.

3.3 SEGURO DE VIDA E SEGURANÇA EM CAMPO

A FAPES recomenda a contratação de seguro de vida para bolsistas de projetos de extensão e inovação. O Hub ES+ orienta que cada coordenador avalie o risco das atividades (visitas externas, eventos, obras, deslocamentos) e acione o setor responsável em caso de necessidade.

O seguro é opcional, mas recomendado para bolsistas com atuação fora dos espaços institucionais.

Visita externa e Seguro de Vida



A FAPES recomenda que a gente tenha, especialmente quem faz atividades de campo. É uma forma de se proteger e garantir segurança pro time.

3.4 SUBSTITUIÇÃO E CONTINUIDADE

Se o bolsista precisar se afastar definitivamente (por término, licença prolongada ou outro motivo), a coordenação poderá indicar substituto, mantendo a vaga ativa.

O novo bolsista deve seguir todo o processo de cadastro e assinatura de termo no SIGFAPES.

O bolsista substituído deve entregar relatório final parcial das atividades desenvolvidas até o desligamento.

3.5 PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS

Em casos especiais, o coordenador pode solicitar prorrogação da vigência da bolsa, conforme análise da FAPES.

É necessário justificar e apresentar documentação via SIGFAPES antes do término do contrato.

Chega à época dos relatórios!
Maya organiza o mural de atividades com **post-its** coloridos e revisita sua galeria de **fotos**, pois registra tudo o que faz.

Esses relatórios não são só
burocracia são a prova de que nosso
trabalho transforma.



4 MANUAL DO BOLSISTA

1. **Cumprir o plano de trabalho** acordado com o supervisor e a coordenação.
2. **Manter dados atualizados** no SIGFAPES e no Lattes.
3. **Apresentar relatórios parciais e finais** dentro dos prazos.
4. **Comunicar qualquer interrupção, afastamento ou problema** imediatamente.
5. **Devolver valores indevidos** se houver pagamento por erro ou descumprimento das normas.
6. **Mencionar o apoio da FAPES** em toda publicação, apresentação ou resultado ligado ao projeto.
7. **Evitar conflitos de interesse** (parentesco, vínculo empregatício ou dupla bolsa sem aviso prévio).
8. **Respeitar o ambiente de trabalho**, a diversidade e as diretrizes do Hub ES+.

5 CANAIS DE APOIO E COMUNICAÇÃO

5.1 FAPES – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

apoio.geinov@fapes.es.gov.br

www.fapes.es.gov.br

(27) 99977 3359

5.2 ES+CRIATIVO | COORDENAÇÃO

lorena.vervloet@secult.es.gov.br

valdir.brunelli@secult.es.gov.br

karina.ruiz@secult.es.gov.br

juulianacolli@gmail.com

robsonmalacarne@gmail.com

vitor.souza@ufes.br

hugo.santanna@ufes.br

leolopesifes@gmail.com

LEMBRE-SE

Você não é apenas um bolsista.
É um agente transformador dentro de um
ecossistema criativo que conecta cultura,
tecnologia e pessoas.
Conhecer seus direitos é também uma
forma de fortalecer a rede e inspirar
outros a fazerem o mesmo.



6 FONTES DE ATUALIZAÇÃO

Calendário de pagamentos da FAPES:
<https://calendar.app.google/iJMBgECnbjWRcr1W7>

Resolução FAPES nº 251/2019 (Licença por advento de prole)

Resolução FAPES nº 344/2024 (Alterações e ampliação de direitos)

Notas Técnicas FAPES (2022–2023): Substituições, Suspensões e Seguro de Vida

Decreto nº 5039-R/2021 e LC nº 978/2021

Edital FAPES DI 008/2023 – Hub ES+

Você sabia que a Fapes publica todo o ano o calendário com as datas de pagamento das bolsas? Acompanhe as datas aqui:

<https://fapes.es.gov.br/calendario-pagamento-bolsas>

Importante!

Caso seu pagamento não ocorra na data prevista no calendário, entre em contato com seu coordenador.

